



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 245/GR/UFFS/2023**

**CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca os estagiários a seguir relacionados, classificados conforme EDITAL Nº 106/GR/UFFS/2023, de 16 de fevereiro de 2023, a comparecerem nas datas, local e horários indicados neste edital, para entrega da documentação para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

**1 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

**1.1** Os documentos exigidos e obrigatórios para o Termo de Compromisso de Estágio estão disponíveis no Site da UFFS ([www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)) em: Institucional > Pró-Reitorias > Gestão de Pessoas > Documentos para Admissão > Documentos para Compromisso de Estágio (link <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao/documentos-para-compromisso-de-estagio>).

**1.2** Caso seja necessário, outros documentos podem ser solicitados.

**1.3** Para alunos de outras instituições de ensino é obrigatório convênio de estágio entre UFFS e a instituição do estudante.

**2 DOS CONVOCADOS**

**2.1** Os candidatos dos Cursos de Ciências Sociais, Ciências Econômicas e Engenharia em Aquicultura, respectivamente, selecionados para as vagas do *Setor* de Biblioteca, vinculado à Coordenação Acadêmica, deverão se apresentar na Assessoria de Gestão de Pessoas, localizada na BR-158, s/n - Zona Rural, Laranjeiras do Sul - PR, sede do *Campus* Laranjeiras do Sul, Bloco Docente Administrativo, sala 234, nas datas e horários a seguir:

Classificação	Candidato	Apresentação
1º	Rebecca Silveira dos Santos	Data: 17/03/2023 às 09h
2º	Cilmara Ribeiro Castro Leal	Data: 17/03/2023 às 10h
1º Reserva de Vaga PPP	Edvaldo Rocha Dias	Data: 21/03/2023 às 15h

**2.1.1** Os candidatos deverão apresentar originais e cópias dos documentos solicitados no item 1.1 deste edital.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** O candidato que não comparecer com toda a documentação exigida, conforme item 1.1, no local, data e horário estipulados neste edital, será considerado desistente.

Chapecó-SC, 16 de março de 2023.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor